

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CNPJ:06.554.810/0001-76 Av. Presidente Vargas, S/N – Centro CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí

Fone: (86) 3280 - 1549

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 25/2023

São Pedro do Piauí, 13 de junho de 2023.

Declara ponto facultativo no Município de São Pedro do Piauí e antecipa feriado municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, **JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 514/2023 que Institui a data de Aniversário de São Pedro do Piauí, determinando o dia comemorativo de aniversário e o dia do padroeiro do município e dá outras providências;

CONSIDERANDO o feriado do dia 21 de junho, data do aniversário do município em virtude da sua emancipação político-administrativa;

CONSIDERANDO que as referidas datas estão inseridas no calendário de eventos do Município, ocasião em que ocorre a semana de festejos deste

DECRETA:

Art. 1° Para o calendário municipal do corrente ano, fica antecipado o feriado do dia do Padroeiro do Município inicialmente designado para a data de 29 de junho, para a data de 22 de junho;

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo no dia 23 de junho em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por ocasião do feriado do Padroeiro do Município, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 13 de junho de 2023.

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior

Prefeito Municipal